

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº de 865 de 23 de Outubro de 2019**

Nome: Fernando Varela Camarinha
 Matrícula: 57173436-1
 Função: CAPITÃO QOBM
 Função Programática: 06 122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030 – Consumo
 Valor R\$ 4.000,00
 Prazo De Aplicação: 60 Dias
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM
Protocolo: 488725

Portaria Nº de 867 de 23 de Outubro de 2019

Nome: Joelson Ramos Paes
 Matrícula: 54185160-1
 Função: CAPITÃO QOBM
 Função Programática: 06 122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339036 – Pessoa física
 Valor R\$ 1.500,00
 Prazo De Aplicação: 30 Dias
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM
Protocolo: 488702

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 118/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 002-104-19/2019-DGPC/PAD, de 16/09/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 104/2019, de 21/08/2019, publicado no DOE 33.967, de 02/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicado no DOE nº 32.899, de 03/06/2015, que ensejou a demissão dos então servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SIVA e FLÁVIO DISA FERREIRA.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da Portaria nº 104/2019-DGPC/PAD de 11/07/2019, publicado no DOE 33.967, de 02/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicado no DOE nº 32.899, de 03/06/2015, a contar de 01/11/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 120/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.770, de 31/12/2018, e republicado no DOE nº 33.782, de 16/01/2019, em relação aos servidores DPC CÉSA MACEDO FAUSTINO e IPC JOÃO CEZAR HUZYZK;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.770, de 31/12/2018, e republicado no DOE nº 33.782, de 16/01/2019, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 002/2019-DGPC/PAD, de 01/10/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 101/2019, de 21/08/2019, publicado no DOE 33.977, de 11/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/1991-SG, que ensejou a demissão do então servidor ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORREA.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da Portaria nº 101/2019-DGPC/PAD de 11/09/2019, publicado no DOE 33.977, de 11/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/1991-SG, a contar de 31/10/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 122/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2019-DGPC/PAD, de 30/09/2019, publicado no Diário Oficial nº 33.997, de 01/10/2019, em relação ao então servidor RIGOBERTO MESQUITA DE MELO;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Revisional Disciplinar nº 111/2019-DGPC/PAD, de 30/09/2019, publicado no Diário Oficial nº 33.997, de 01/10/2019, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 488860

PORTARIA Nº 005 / 2019-CONSUP**Belém-Pa, quarta-feira, 23 de outubro de 2019.**

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral de Polícia e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 022/94 combinado com o art. 8º, alínea "g" do Decreto nº 2.706/2006.

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO que os Conselheiros JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS e LIANE MARIA LIMA MARTINS eleitos em dezembro de 2018, para o mandato de 2019/2020, renunciaram seus mandatos, em virtude do primeiro conselheiro ter sido aposentado através da Portaria AP nº 2199, de 20.08.2019, a contar de 01.09.2019, e a segunda conselheira por razões de foro íntimo;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada no dia 22.10.2019, acatou a renúncia dos conselheiros Jerônimo Francisco Coelho dos Santos e Liane Maria Lima Martins, que em decorrência da renúncia, ocorreu a vacância de duas (02) vagas para membro do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

I - ABRIR INSCRIÇÃO, para Delegados de Polícia Civil, classe "D" ativos, para candidatar-se as duas (02) vagas como membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará - CONSUP, de acordo com o art. 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e art. 3º, inciso IX § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;

II – O período de inscrição ocorrerá de 25.10.2019 a 08.11.2019, na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, sito a Avenida Magalhães Barata, 209, bloco D, 2º piso no horário das 09:00 às 18:00 hs, ou pelo e-mail: consup.pcpa@gmail.com, preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo;

III – O candidato a membro do colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi penalizado criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos últimos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil (Decreto nº 2.706, de 28.12.2006);

IV – A eleição, será procedida pelos membros do Conselho Superior da Polícia, em votação secreta, nos termos do art. 12, inciso IX, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94;

V – O Delegado eleito complementarmente o mandato de seu antecessor, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX e § 1º do Decreto 2.706/2006, que encerrará no dia 31.12.2020, podendo haver uma única recondução e exercerá sua função junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;

VI - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral /Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil